



Endereço comercial
SCN Quadra 2 – Bloco A – 5º andar
Ed. Corporate Financial Center
Tel: 55 61 3329-6330 Fax: 61 3329-6199
CEP: 70.712-900 Brasília – DF

www.proineg.com.br

Endereço operacional
SIBS Quadra 2 – conj. A – Lote 1
Tel: 55 61 3386-8000 Fax: 61 3386-8001
CEP: 71.736-200 N. Bandeirante – DF

Brasília (DF), 21 de julho de 2009.

Ao
Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Transportes – SET
Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 005/2009.
Pregoeiro Moiseis da Costa Souza

23 JUL 2009
DFTRANS
8058/09
02462x9x

Ref.: Questionamento do pregoão presencial supramencionado.

Prezado Senhor,

A **PRG Telecom Ltda.**, cujo nome fantasia é **PROINEG Soluções Tecnológicas**, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº. 04.477.250/0001-78, estabelecida no SIBS – Quadra 02 – Conjunto A – Lote 1, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal, após análise do Edital e de seus Anexos, ficaram algumas dúvidas que solicitamos sejam esclarecidas por Vossa Senhoria:

1. O Edital em seu subitem 6.3 descreve: “para julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço global** para as licitantes que tiverem os requisitos técnicos do Termo de Referência, conforme definido no Edital e Anexos, sendo que as demais estarão desclassificadas.”

Perguntamos:

- 1.1 No nosso entendimento, só poderão ofertar lances verbais as empresas que estiverem os requisitos técnicos do Termo de Referência, conforme definido no Edital. Está correto nosso entendimento?
- 1.2 Considerando que a licitante seja desclassificada por não atender ao Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital supra mencionado e posteriormente a Comissão de Licitação acate as prerrogativas da licitante. Gostaria de saber como ficará a participação da licitante nos lances verbais?



Endereço comercial
SCN Quadra 2 – Bloco A – 5º andar
Ed. Corporate Financial Center
Tel: 55 61 3329-6330 Fax: 61 3329-6199
CEP: 70.712-900 Brasília – DF

www.proineg.com.br

Endereço operacional
SIBS Quadra 2 – conj. A – Lote 1
Tel: 55 61 3386-8000 Fax: 61 3386-8001
CEP: 71.736-200 N. Bandeirante – DF

2. A Licitante que apresentar um atestado de capacidade técnica de fornecimento e instalação de câmeras e unidade de armazenamento de imagens (DVR) em caminhão, carro, camionetas ou similar ao solicitado no Edital, estará habilitada?
3. Considerando que a câmera a ser instalado dentro ônibus é a mesma utilizada em outros tipos de obras, gostaria de saber o porquê da Comissão de Licitação não solicitar no Edital e Anexos que a câmera e a unidade de armazenamento (DVR) tenham laudos de institutos brasileiros comprovando os testes de vibração, poeira e água, em conformidade com normas técnicas (NBR; IEC; ISO e etc)?
4. O Anexo I – Termo de Referencia - no subitem 8.2 – Requisitos – solicita que o DVR tenha as seguintes características:
 - “(...);
 - 04 entradas de câmeras NTSC/PAL;
 - 01 entrada de tacômetro;
 - 01 entrada de GPS;
 - (...);”

Perguntamos:

- 4.1 Qual a necessidade de se instalar um DVR com 04 (quatro) entradas de câmeras NTSC/PAL, uma vez que só serão implantadas duas câmeras em cada ônibus?
- 4.2 Qual a necessidade da entrada de tacômetro?
- 4.3 Qual a necessidade da entrada do GPS? Uma vez que o Edital e Anexos não solicita que o equipamento realize transmissão on-line.
5. O Anexo I – Termo de Referencia informa que: “caso haja alteração da empresa detentora da frota de veículos responsável pelos serviços de transporte (concessionária) durante o período de prestação dos serviços objeto deste projeto, fica a Empresa Proponente obrigada a fazer, sem qualquer outro custo adicional para o DFTRANS, a retirada dos equipamentos de uma frota de veículos e a conseqüente instalação na nova frota de veículos designada. O DFTRANS deverá interagir ativamente com as empresas detentoras dos veículos no intuito de facilitar os trabalhos de responsabilidade da Empresa Proponente.”

Perguntamos:



Endereço comercial
SCN Quadra 2 – Bloco A – 5º andar
Ed. Corporate Financial Center
Tel: 55 61 3329-6330 Fax: 61 3329-6199
CEP: 70.712-900 Brasília – DF

www.proineg.com.br

Endereço operacional
SIBS Quadra 2 – conj. A – Lote 1
Tel: 55 61 3386-8000 Fax: 61 3386-8001
CEP: 71.736-200 N. Bandeirante – DF

5.1 Gostaria que a Comissão de Licitação informasse a data do vencimento do contrato assinado entre Órgão Gestor e Concessionárias, aja vista que tal item interfere na composição da planilha de preços.

Atenciosamente,

PRG Telecom Ltda.
Rodrigo Zanini

Consultor de Desenvolvimento de Novos Negócios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

AV. CENTRAL, A. ESP 12, BLOCO K, N. BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF
QI 11 BLOCO "B" LOJA 23 GUARÁ, BRASÍLIA-DF

FONE (0XX61) 3552-0005
FONE (0XX61) 8568-3200

LIVRO Nº 2900

FOLHA Nº: 068

Procuração bastante que faz: PRG TELECOM LTDA EPP, na forma abaixo;

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (03/11/2008) nesta cidade do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, FLÁVIA BARBOSA SABOYA compareceu como outorgante PRG TELECOM LTDA, cuja nome fantasia é PROINEG Soluções Tecnológicas, com sede à SIBS QD. 02, CONJUNTO A, LOTE 01, PARTE A N, BANDEIRANTE-DF, inscrita no C.N.P.J. sob o número 04.477.250/0001-78; neste ato representada pela Socia Majoritaria: DAGMAR SAMPAIO BONFIM, brasileira, casada, empresária, maior, CI nº 903.838 SSP/DF, e CPF/MF nº 484.319.821-87 residente e domiciliada à 2ª Avenida, Bloco 1200, Casa 06, Núcleo Bandeirante-Distrito Federal, nos termos da 2ª Alteração Contratual devidamente registrada na JCDF sob o nº 20080055010 em 17/03/2008, aqui arquivada, reconhecida como a própria pelos documentos exibidos e de cuja capacidade dou fé, por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastante procuradores ANDERSON CARDOSO DE SANTANA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, maior, CI nº 1202954 SSP/DF, CPF/MF nº 552.084.441-00; OTTO HALLWASS, brasileiro, casado, engenheiro, maior, CI nº 032516681-7 ME, CPF/MF nº 224.457.307-91. RODRIGO ZANINI, brasileiro, solteiro, administrador, maior, CI nº 3608836-2 SSP/DF, CPF/MF nº 023.215.039-71, SIMÃO PEDRO VAZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, tec. em telecomunicações, maior, CI nº 430965 SSP/DF, CPF/MF nº 152.665.161-00 e CLAUDIO ALEXANDRE DIENER, brasileiro, solteiro, tecnologo, maior, CI nº 1.232.499 SSP/DF, CPF/MF nº 493.177.761-91, e REGINALDO ANTUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, tec. em informatica, maior, CI nº 1925803 SSP/DF, CPF/MF nº 719.386.301-06, residentes e domiciliados nesta Capital (os dados do(a)(s) procurador(a)(es) foram fornecidos por declaração do(a)(s) outorgante(s), ficando o(a)(s) mesmo(a)(s) responsável(is) por qualquer incorreção), a quem confere poderes amplos para isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a outorgante em Orgaos Publicos, federais, estaduais, estatais, municipais, autarquias, particulares, ministerios, empresas privadas e onde mais for necessario, podendo participar de concorrencias publicas em geral, em licitações, tomadas de preços, participar de pregoes, ofertando lances, assinar contratos de prestação de serviços, assinar e apresentar propostas, recolher e retirar certidoes, efetuar inscrições e praticar enfim os demais atos para o fiel cumprimento deste mandato, necessários aos fins indicados, ficando vedado o subestabelecimento, tendo a presente a validade de 20/10/2009 A(s) parte(s) outorgante (s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitei e assina. Eu, (a.a) FLÁVIA BARBOSA SABOYA, Escrevente, lavei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Tabelião, dou fé e assino. EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, DAGMAR SAMPAIO BONFIM, NADA MAIS. Traslada em seguida: Eu, FLÁVIA BARBOSA SABOYA, Escrevente, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e vazo.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

FLÁVIA BARBOSA SABOYA

Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL E PROTESTO AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Data: 11/11/2008



Flávia Barbosa Saboya

ESCREVENTE

Brasília - DF

18 JUN 2008

verdade

Em testemunho da

- EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Titular
- Dulcinea...
- Márcia...

R



AUTENTICAR
ACTIVIDAD

